



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em oito de novembro de dois mil e vinte um. Abertura: Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Dieison Neu (PDT). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Oitava Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Neusa Maria Billig e Elion Silva. Em seguida, convidou a Vereador Jardel Silveira para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Iraldo Gorris. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício 221 – GP, de 08 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde vem por meio deste encaminhar Projeto de Lei nº 1.433, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais”. Ofício nº 222 - GP, de 08 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que vem por meio deste responder ao Ofício n/ 57/2021-CMV, informando que o Município de Estrela Velha aderiu ao Programa Rede Bem Cuidar RS, em 27 de setembro de 2021, dentro do prazo estipulado que era de 30 de setembro de 2021. Outrossim, informou que já houve a designação de gestor e as ações serão desenvolvidas pela Equipe do ESF 01, da Unidade de Saúde da Sede. Quanto aos recursos, já foram depositados R\$ 30 mil reais para a implantação e o repasse mensal no valor de R\$ 8 mil reais deverão ser depositado nos próximos dias, visto que acabamos de completar um mês de adesão. Em relação aos profissionais, informamos que a contratação do profissional Fisioterapeuta, solicitado no referido projeto, dependerá da realização do processo seletivo, além disso, a Secretária esta elaborando o plano de aplicação de recurso com auxílio da 8º Coordenaria de Saúde e ainda não possuiu definição sobre a aplicação do mesmo na remuneração de outros profissionais. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.433, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais”. O Projeto de Lei nº 1.433/2021 ficara baixado nas comissões. Pequeno e Grande Expediente: Não houve Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.425, de 04 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza contratação temporária de servidor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que esse projeto de lei nº 1.425 entrou em pauta na última sessão, o qual foi pedido o adiamento da votação até a sessão de hoje, para melhor ser estudado, e também para podermos pedir maiores informações a cerca do projeto, o qual hoje pela manhã através de ofício pedi maiores informações ao Executivo sobre o referido projeto, se já tinham aderido ao programa, qual a sua data de adesão, se concluída, já houve indicação de gestor e uma equipe de saúde da família para desenvolver as ações propostas pela Rede Bem Cuidar RS e se já tinham recebido o valor de R\$ 30 mil reais para implantação e alguma parcela de repasse mensal no valor de R\$ 8 mil reais para custeio do programa, também considerando que o projeto de lei nº 1.425 solicitação autorização para contratação temporária de fisioterapeuta para atuar no programa há candidatos classificados no processo seletivo ou concurso público vigente para contratação imediata após aprovação legislativa do projeto ou depende de realização de processo seletivo, e também se haverá algum tipo de remuneração para os demais membros da equipe já indicada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

ou que será indicada. Quanto a resposta do Executivo Municipal ao projeto, não estamos alegando a falta de profissional e sim que o projeto está solicitando um fisioterapeuta 20 horas semanais, com curso superior que ficara responsável pela coordenação de uma equipe de profissionais que trabalhará para construir estratégias para o enfrentamento de novos desafios impostos pela pandemia. Então existe toda uma explicativa, sendo que a justificativa em torno desse projeto de lei, também a administração explicou que o entendimento da administração e da secretaria de saúde de um profissional de fisioterapeuta reúne as condições necessárias pra gerir essas atribuições e isso auxiliara na demanda de atendimentos de fisioterapia e outros. Então nós vereadores estudamos muito este projetos, pegamos a cartilha no site do estado da secretaria, e vimos que podem ser profissionais da enfermagem, professor de educação física, nutricionista, terapeuta ocupacional, farmacêutica, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, profissional com formação em artes, educação e sanitarista. Então depois de muito discutir entre nós vereadores, achamos que o projeto ainda está confuso, tendo em vista que o Executivo estava solicitando este profissional para aderir o programa, ser o gestor do programa, mas a resposta que veio hoje, o Executivo já aderiu ao programa, já está recebendo os recursos, ou seja, o projeto já esta em andamento, já tem coordenador trabalhando, a equipe já teve palestras na sala de reuniões do centro administrativo. Hoje temos dois profissionais fisioterapeutas trabalhando, e sabemos que se colocarmos mais um, mais demanda o município vai ter, eu acredito que o município possa dar continuidade a esse programa com os servidores que já estão trabalhando, e no ano que vem se realmente existe a necessidade de contratação de mais um profissional que encaminhem um novo projeto, agradeceu. O vereador Leston diz favorável a contratação de um fisioterapeuta, tendo em vista a necessidade para um melhor atendimento à população de Estrela Velha, tendo melhorias nas práticas de saúde para as pessoas que necessitam de atendimento, tendo em vista o crescimento deste tipo de atendimento, agradeceu. O vereador Dieison complementa que após estudarem o projeto, visto que no projeto pede a contratação de fisioterapeuta para adesão ao programa, e na justificativa diz que o município já aderiu ao programa, já tem coordenador. Se caso haja a necessidade de contratação deste profissional que o Executivo encaminhe novo projeto para que possa ser melhor atender os munícipes, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Sendo rejeitado, 04 vereadores se mostraram contrários e 02 vereadores da Bancada do MDB mostraram-se favoráveis. Coloco em votação o Projeto de Lei nº 1.429, de 22 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021, no montante de cinquenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que é favorável ao projeto, tendo em vista ser recursos recebidos através do governo, projeto que vem atender no âmbito da saúde do homem, valor este que foi recebido em dezembro de 2020, por isso demanda abertura de crédito adicional especial por reaproveitamento de saldo do exercício anterior, visto que este projeto já podia estar em andamento, mas apos aprovação desta lei o Executivo podera executar este projeto para melhor atender a saúde do homem, agradeceu. O vereador Dieison também mostrou-se favorável ao projeto, afirmando ser importante a prevenção a saúde do homem, sendo que este recurso financeiro é um incentivo para o desenvolvimento de ações de promoção para cuidado integral a saúde do homem e prevenção do cancer de penis no âmbito da Atenção Primaria à Saúde. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.432, de 29 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos e cinquenta mil reais”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

discussão: O vereador Leston salienta ser favorável ao projeto para adquirir um veículo Escolar a fim de renovar a frota do transporte escolar no nosso município, já que alguns dos veículos da atual frota estão dando muita despesa com altos custos de manutenção de peça e de mão-de-obra, e também existe a necessidade de realizar o transporte escolar com conforto e segurança para nossas crianças, alunos da rede municipal e estadual, agradeceu. O vereador Jardel diz ser favorável ao projeto, salientando que o município tendo condições cada vez mais de melhorar a frota escolar, estará fazendo com maior segurança e conforto o transporte dos alunos, também como sendo um recurso vinculado do FUNDEB, aonde o município consegue executar o projeto fazendo aquisição de veículos novos. Também quero deixar registrado que esse projeto foi posto em pauta na sessão passada, para então ser estudado e votado na próxima sessão, as vezes somos cobrados pelo executivo para aprovação imediata ou antecipação de sessões, mas sabemos que estamos no final do ano letivo, e a aquisição deste veículo vai se dar para o início do ano letivo em 2022, como também se deu a questão da aprovação de crédito adicional dos 54 mil reais, o qual o município recebeu no ano passado, que foi mandado projeto para a casa legislativa, cobrando dos vereadores aprovação de uma sessão para outra, tem que se houver um cuidado, um planejamento para com o encaminhamento de projetos, agradeceu. O vereador Carlos diz ser favorável ao projeto, pois acha que tudo que pode ser comprado novo, como maquinários, escolares, isso é um bem para o nosso município, reduzindo assim os gastos com reformas, agradeceu. O vereador Dieison também é favorável ao projeto, porque o bem estar, a segurança, e o conforto das crianças é muito importante para a educação, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16 de novembro dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.